

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 59, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

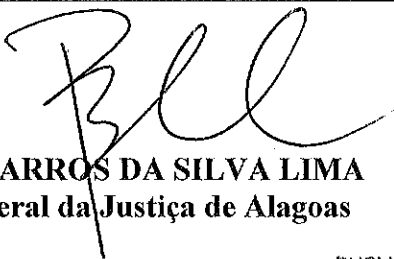
**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão do Juizado do Torcedor;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no art. 8º, § 2º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão do Juizado do Torcedor o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento,

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 1013, de 24 de novembro de 2017; a RESOLUÇÃO nº 071/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o PROVIMENTO nº 19/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de FEVEREIRO/2018.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
FEVEREIRO	03 e 04	Cível – Dr. Gilvan de Santana Oliveira Telefone: (82) 4009-3515 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro – 57040-600 vcivel9@tjal.jus.br
	1º (Juizado do Torcedor), 03 e 04 (Juizado do Torcedor)	Criminal – Dr. José Cavalcanti Manso Neto Telefone: 4009-3538/9119-1166 Avenida Juca Sampaio, 206 – Barro Duro – 57040-600 vcriminal13@tjal.jus.br


DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 26/01/18


(15-11-12)